

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 209/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que Compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de revisar cálculos e valores de proventos e descontos das remunerações recebidas por servidores lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como atualização de data de admissão e demais divergências cadastrais junto ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal.

Fica designado para condução do referido processo o servidor JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA, Coordenador de Recursos Humanos, dando realizar desde já:

- 1) expedição de ofício à Secretaria de Educação ou órgão equivalente, dando-lhe ciência desta portaria.
- 2) expedição de ofício à todos os servidores envolvidos no processo de atualização,

Executem-se as providências de publicidade de praxe.

Cumpra-se.

Barra do Mendes, 06 de outubro de 2022.

JAVAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br